



Associação dos Servidores do
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

AUTORIZAÇÃO

DIREITO DE OPÇÃO – ARTIGO 193 DA LEI N.º 8.112/1990

Autorização que é concedida à **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO – ASTRA 6**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 11.217.320/0001-14, com endereço na Rua Gervásio Pires, n.º 921, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50.050-070, onde receberá todas as intimações, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, visando a defesa dos seus interesses em relação a **propositura de ação judicial, objetivando o direito do servidor levar para a aposentadoria a parcela referente à opção tratada no artigo 193 da Lei n.º 8.112/90**, podendo, para tanto, contratar o escritório IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o n.º 876/03-S/C, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, desistir, renunciar, dar e receber, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive executar o julgado.

Concedo, ainda, autorização para que se promova o desconto em folha de pagamento ou a expedição em separado do precatório ou da RPV dos valores devidos a título de honorários contratuais, nos termos do artigo 5º da Resolução n.º 559/CNJ, equivalente a 5% (cinco por cento) incidentes sobre os valores recebidos.

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

RG N.º: _____ ORG. EXP.: _____ CPF N.º: _____

MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TEL: _____ CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, _____ de _____ de 20 ____ .

ASSINATURA

Documentos necessários: RG, CPF e comprovante de residência.